

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Portaria nº 45 de 11 de julho de 2023

Nomeia Encarregado pelo Tratamento
de Dados Pessoais no âmbito da Fundação
Cultural do Estado de Rondônia -
FUNCER.

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 10.10.2022, que dispõe sobre a criação da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALISSON CORTEZ OLIVEIRA**, lotado nesta Fundação, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA**, também lotado nesta Fundação, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no § 2º, art. 41 da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no *caput*, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da FUNCER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 11 de Julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA

Gestor em Substituição da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Portaria nº 43 de 07 de julho de 2023 (0039830941)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA**, Gestor(a), em 11/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039881659** e o código CRC **57AFEAE7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0013.068060/2022-02

SEI nº 0039881659